ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS – SINAPI

Eu, **BRUNO DI DOMENICO ZANATTA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RS sob nº **258408**, na qualidade de responsável técnico pela elaboração do orçamento, DECLARO, para os devidos fins, que os encargos sociais considerados têm como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, localidade Porto Alegre/RS, competência agosto de 2026 (08/2026).

Conforme os dados do relatório SINAPI da referida competência, os percentuais de encargos sociais são os seguintes:

Regime	Horista	Mensalista
SEM DESONERAÇÃO	111,95%	69,29%
COM DESONERAÇÃO	96,12%	56,67%

Declara-se, ainda, que o regime de encargos efetivamente adotado na planilha orçamentária deverá corresponder à condição de desoneração ou não desoneração utilizada na composição dos custos, mantendo-se a mesma referência SINAPI para os preços unitários.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins necessários.

Barra Funda/RS, 14 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO DI DOMENICO ZANATTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

BRUNO DI DOMENICO ZANATTA
Engenheiro Civil – CREA/RS 258408

MUNICIPIO DE BARRA FUNDA:94704004000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA FUNDA:94704004000102
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931